



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN - ASSEVIM
DATA	:	19/05/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 11191/2023
ADITAMENTO	:	Nº 973/2019-12

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa na Rua Guarin João Badin, nº 36, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 13346-530, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3816-1637, E-mail: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

nº 973/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 973/2019, Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden – Associação Assistencial Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.465,64 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 502,21 (quinhentos e dois reais e vinte um centavo), total para 210 alunos de R\$ 105.464,10 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), como segue:

OSC	Associação Assistencial Educacional e Cultural Vinde a Mim	
Unidade Escolar	Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden	
Número de Alunos	210	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.465,64	1.777.784,40
Reajustado	8.967,85	1.883.248,50
Diferença	502,21	105.464,10

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 973/19 passa ser de R\$ 1.883.248,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2023.

2



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

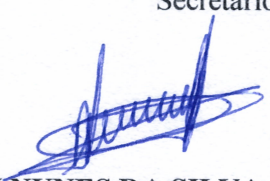
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

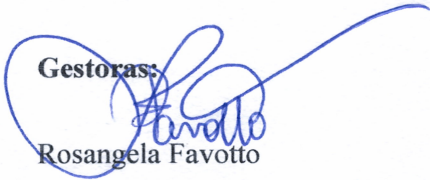
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

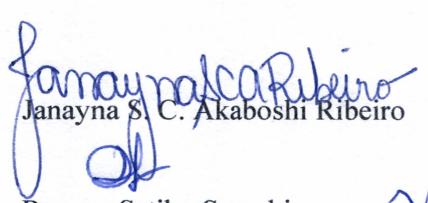
Indaiatuba, 19 de maio de 2023.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


NILTON NUNES DA SILVA
Presidente da OSC

Gestoras:

Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa
[EH]


Rosana Satiko Sasaki



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019
OBJETO	:	12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 105.464,10
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- a) Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2) **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Handwritten signature of Nilson Alcides Gaspar

5

Handwritten signatures and initials of other officials



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 175.192.648-66

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-12
DATA DA ASSINATURA	:	19/05/2023
VIGÊNCIA	:	02/01/2023 a 01/01/2024
OBJETO	:	12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 105.464,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

2

ERRATA

Conforme consta na **PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/22**, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/22, na Edição 2660 da Imprensa Municipal do Município, fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde consta:

“ ...

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AMADO MAKER EDITORA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 12/06/23..... O valor total do presente aditamento é de 6.877.703,46Pregão Eletrônico nº 38/22.

- Leia-se:

“ ...

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AMADO MAKER EDITORA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 12/06/23.....O valor total do presente aditamento é de 6.823.669,00.....Pregão Eletrônico nº 38/22.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Indaiatuba, 26 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM. Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 973/2019, Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden – Associação Assistencial Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360% sobre o valor per capita atual de R\$ 8.465,64 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o per capita atualizado será de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Proc. Adm. 11191/2023.